

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 09 de Maio de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº, Bairro São Pedro – Tamboril-Ce, composta pelos seguintes membros: PALOMA TIMBÓ ARAÚJO - Pregoeira e FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES – Membro de Apoio, a Sr. ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS - Membro de Apoio, não pode comparecer ao certame e enviou Atestado Médico, o que ficou consignado em Ata. A presente sessão tem como objetivo a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 020/2016 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

Dando início à sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento das licitantes presentes, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A pregoeira fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos das licitantes quanto à interposição de recursos.

Compareceu à presente sessão a seguinte Licitante:

1. SEEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 72.248.495/0001-83, representada pelo seu proprietário o Sr. Francisco William Cedro de Vasconcelos, CPF nº 036.319.833-44.

Após análise das credenciais da licitante presente e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação constatou-se que a mesma está apta a ofertar lances verbais.

Às 14h45min, efetuada a verificação das credenciais do participante, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo proposta e documentação. Em seguida, foi aberto o envelope de proposta de preços.

A Licitante presente verificou a proposta apresentada, não havendo nenhuma manifestação, a mesma foi lida para conhecimento de todos.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante teve sua proposta classificada e então foi convidadas a negociar os preços apresentados, cujos preços finais e obtidos, constantes na planilha anexa, são os seguintes: a Empresa SEEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME foi vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61, com valor total de **R\$ 245.693,70 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos)**, conforme quadro de lances/negociação anexo a esta Ata.

Cabe destacar que os itens 10, 13, 14, 40, 43, 50 e 53 foram FRACASSADOS porque o licitante apresentou preços superior ao orçamento estimado e o mesmo não se propôs a reduzi-los.

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora na fase de lances.

Analisada a documentação, a licitante SEEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME foi considerada HABILITADA por atender a todas as exigências do Edital.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A proposta e a documentação foi franqueada ao licitante presente para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Não havendo manifestação neste sentido pelo licitante presente, a Pregoeira ADJUDICOU os itens do certame à licitante vencedora.

No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, a licitante vencedora foi intimada a apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nova proposta, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelo licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Tamboril-Ce, 09 de Maio de 2016.

LICITANTES:

SEEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME: Fls. WILHEM CECILIO DE JASCONCULO

PEGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Pregoeira – PALOMA TIMBÓ ARAÚJO: 

Membro de Apoio – FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES: 